



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Presidência da República	2
.....Esta edição é composta de 2 páginas	

Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

DECRETOS DE 18 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXV, da Constituição, resolve:

EXONERAR, a pedido,

FERNANDO WANDSCHEER DE MOURA ALVES do cargo de Secretário-Executivo do Ministério do Meio Ambiente.

Brasília, 18 de abril de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Joaquim Alvaro Pereira Leite

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXV, da Constituição, resolve:

NOMEAR

FELIPE RIBEIRO DE MELLO, para exercer o cargo de Secretário-Executivo do Ministério do Meio Ambiente, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Brasília, 18 de abril de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Joaquim Alvaro Pereira Leite

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

DECRETOS DE 18 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 11, § 2º e § 3º, da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, resolve:

NOMEAR

DANIEL MAIA VIEIRA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com mandato até 10 de outubro de 2026, na vaga decorrente do término do mandato de José Cesário Cecchi.

Brasília, 18 de abril de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Marisete Fátima Dadald Pereira

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 11, § 2º e § 3º, da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, resolve:

NOMEAR

FERNANDO WANDSCHEER DE MOURA ALVES, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com mandato até 9 de novembro de 2026, na vaga decorrente do término do mandato de Dirceu Cardoso Amorelli Junior.

Brasília, 18 de abril de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Marisete Fátima Dadald Pereira

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 11, § 2º, da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e no art. 5º, **caput**, § 7º, e no art. 6º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, resolve:

RECONDUZIR

SYMONE CHRISTINE DE SANTANA ARAUJO ao cargo de Diretora da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com mandato até 27 de março de 2027.

Brasília, 18 de abril de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Marisete Fátima Dadald Pereira

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 11, § 2º, da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e no art. 50, **caput**, inciso III, da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, resolve:

NOMEAR

CLÁUDIO JORGE MARTINS DE SOUZA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com mandato até 21 de dezembro de 2023, na vaga decorrente do término do mandato de Felipe Kury.

Brasília, 18 de abril de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Marisete Fátima Dadald Pereira

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e no art. 50, **caput**, inciso I, da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, resolve:

NOMEAR,

a partir de 3 de dezembro de 2022, AGNES MARIA DE ARAGÃO DA COSTA, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, com mandato até 2 de dezembro de 2028, na vaga decorrente do término do mandato de Elisa Bastos Silva.

Brasília, 18 de abril de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Marisete Fátima Dadald Pereira

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e no art. 50, **caput**, inciso I, da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, resolve:

NOMEAR

a partir de 14 de agosto de 2022, SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, com mandato até 13 de agosto de 2027, na vaga decorrente do término do mandato de André Pepitone da Nóbrega.

Brasília, 18 de abril de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Marisete Fátima Dadald Pereira

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e no art. 50, **caput**, inciso I, da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, resolve:

NOMEAR,

a partir de 14 de agosto de 2022, FERNANDO LUIZ MOSNA FERREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, com mandato até 13 de agosto de 2026, na vaga decorrente do término do mandato de Efrain Pereira da Cruz.

Brasília, 18 de abril de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Marisete Fátima Dadald Pereira

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e no art. 50, **caput**, inciso I, da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, resolve:

NOMEAR,

a partir de 25 de maio de 2022, RICARDO LAVORATO TILI, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, com mandato até 24 de maio de 2025, na vaga decorrente do término do mandato de Sandoval de Araújo Feitosa Neto.

Brasília, 18 de abril de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Marisete Fátima Dadald Pereira

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, no art. 5º, § 7º e § 8º, da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, e no art. 50, **caput**, inciso I, da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, resolve:

RECONDUZIR,

a partir de 25 de maio de 2022, HÉLVIO NEVES GUERRA ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, com mandato até 24 de maio de 2024.

Brasília, 18 de abril de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Marisete Fátima Dadald Pereira

